

ADENDO DO MANUAL DE TCC DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Considerando a solicitação dos estudantes do curso de Engenharia Florestal; e

Considerando a decisão da Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Florestal, em reunião realizada em 07 de dezembro de 2009.

Ficam definidos como válidos os pontos a seguir relacionados:

- 1) A escolha do professor orientador não está mais restrita aos professores do Centro de Ciências Agrárias – CCA/UFES, podendo ser qualquer professor da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES que tenha afinidade com a área da pesquisa a ser desenvolvida.
- 2) Caberá a cada estudante a busca de um orientador.
- 3) Não é obrigação do Departamento de Engenharia Florestal, disponibilizar um professor orientador.
- 4) Além do orientador, outro professor, ou pesquisador, ou profissional que atua na área de desenvolvimento da pesquisa, e que possa dar contribuições relevantes para esta, poderá ser inserido no Comitê de Pesquisa. Tal membro é denominado conselheiro (não é um co-orientador), e sua inclusão ocorrerá somente com a anuência do orientador. Cabe a ressalva de que é permitida a participação de apenas 1 (um) conselheiro, ao qual não se aplica a restrição de pertencer ao quadro de docentes da UFES, contudo, deve ter, no mínimo, curso de graduação concluído na área da pesquisa. Para os conselheiros externos à UFES, destaca-se que sua participação é voluntária e deverá ser registrada em documento próprio (Apêndice G do Manual de TCC), sem gerar vínculo ou ônus para com a UFES. Tais alterações estão presentes no Art. 1º, página 2 do Manual de TCC.
- 5) Juntamente com o Projeto de Pesquisa, o graduando deverá apresentar o Termo de Compromisso de Desenvolvimento de TCC (Apêndice F), assinado por ele e seu respectivo orientador. O modelo de Termo de Compromisso passa a integrar o Manual de TCC, como um apêndice. Para esta primeira turma de monografia, a data de entrega foi flexibilizada, sendo esta o dia 15 de março de 2010 (o material será recebido até às 17 horas).

O presente documento torna inválidas as disposições contrárias.

Jerônimo Monteiro, 07 de dezembro de 2009.

Marcos Vinicius Winckler Caldeira

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Wendel Sandro de Paula Andrade

Coordenador do Manual do TCC